

TERMO ADITIVO Nº 001/2020
AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019

**PREGÃO
ELETRÔNICO Nº** 290/2018

PROCESSO Nº 6110.2018/0004752-0

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ N.º: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: AMBY SERVICE LTDA–ME

CNPJ N.º: 11.916.389/0001-36

**OBJETO DO
CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCARTE DE LÂMPADAS FLUORESCENTES INSERVÍVEIS CONTENDO MERCÚRIO, ABRANGENDO A COLETA, TRANSPORTE, DESCONTAMINAÇÃO (SEPARAÇÃO DO MATERIAL QUÍMICO, VIDRO E METAIS) E DESTINAÇÃO FINAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL – AHM.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** PRORROGAR o Termo de Contrato n.º 007/2019, pelo período de **12 (doze)** meses, a partir de **11/03/2020**.

VALOR MENSAL: R\$ **8.029,80** (oito mil vinte e nove reais e oitenta centavos)

**VALOR PARA
EXERCÍCIO 2020:** R\$ **77.621,40** (setenta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

**VALOR PARA
EXERCÍCIO 2021:** R\$ **18.736,20** (dezoito mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00



JPP *AS*

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Rua Frei Caneca, n.º 1398/1402 – Consolação – CEP. N.º 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º. 04.995.603/0001-21, neste ato representada por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.812.119/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.589.888-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **AMBY SERVICE LTDA –ME**, CNPJ n.º 11.916.389/0001-36, com sede Rua Marginal da BR 1010 Prefeito Saltemo Borba n.º 2960 – Sala 02 – São Pedro – Sombrio - SC – CEP. 88.960-000, neste ato representado pelo **AGENOR VIEL**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 811.990.485-5/SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 009.776.360-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo Aditivo **001/2020**, sujeitando-se às normas da Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais n.º.s 8.883, de 08/06/94, 9.648, de 27/05/98 e 9.854, de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal n.º. 13.278 de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 44.279, de 24/12/03, nos termos do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **06/03/2020**, às fls. **75**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO

1.1 Fica o referido Termo de Contrato n.º **007/2019**, aditado para:

1.1.1 **PRORROGAR** o Termo de Contrato n.º **007/2019**, pelo período de **12 (doze)** meses, a partir de **11/03/2020**.

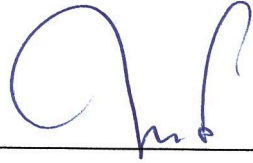
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Considerando o valor mensal do contrato na quantia de **R\$ 8.029,80** (oito mil vinte e nove reais e oitenta centavos), com despesa prevista para **exercício de 2020**, no valor de **R\$ 77.621,40** (setenta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos), e despesa prevista para **exercício de 2021**, no valor de **R\$ 18.736,20** (dezoito mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00.

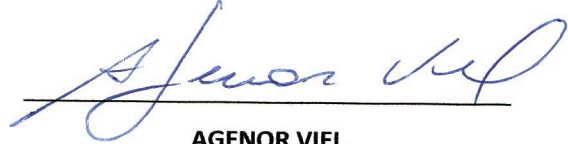
Desde já, fica eleito o foro da Comarca do Município de São Paulo para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme,
é assinado em 02 (duas) vias de igual teor.



MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE



AGENOR VIEL
AMBY SERVICE LTDA-ME
CONTRATADA

11 916 389/0001-36

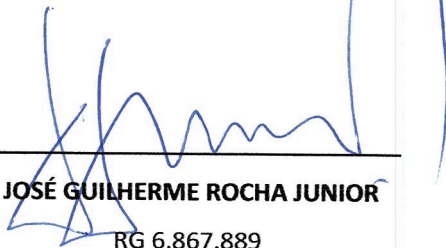
AMBY SERVICE LTDA - ME

Rua Prefeito Santelmo Borba, 2960

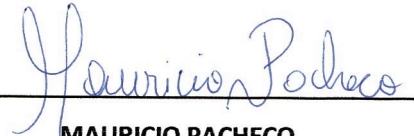
Bairro São Pedro - CEP: 88960-000

SOMBRIO - Sc

TESTEMUNHAS:



JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR
RG 6.867.889



MAURICIO PACHECO
RG 9103826261

